

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h1rp5kcc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/11/2019 Moção de congratulação nº 1813/2019 Protocolo nº 10009/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de CAMPOS DE JÚLIO celebrado dia 28 de novembro de 2019.

Nesta data especial de 28 de novembro de 2019, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de CAMPOS DE JÚLIO, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de CAMPOS DE JÚLIO e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de CAMPOS DE JÚLIO.

## JUSTIFICATIVA

Campos de Júlio é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 13°53'58" sul e a uma longitude 59°08'51" oeste, estando a uma altitude de 0 metros. Sua população estimada em 2004 era de 3 845 habitantes, em 2008 o senso do IBGE apontou 5019 habitantes e hoje em 2014 pode chegar a 6500 habitantes aproximadamente. O município foi criado em 1994, tendo sua área territorial desmembrada de Comodoro.

É limitado pelos municípios de Sapezal, Tangará da Serra, Nova Lacerda, Conquista do Oeste e por Comodoro.



Area territorial:6,804,577 km<sup>2</sup>

Por João Carlos Vicente Ferreira

O nome no município é uma homenagem ao eminente homem público Júlio José de Campos, e uma alusão à singularidade dos campos que abrangem o território do município. Uma topografia plana, bonita com terras férteis e próprias ao cultivo da soja.

Antes de ser colonizada, esta área foi povoada pelos índios Nambikwára e pelos Ená-wenê-nawê, que ainda consideram como sagrado parte deste território, por seus antepassados terem vivido nesta região.

Quando surgiu a ideia de se colonizar a região que compreende atualmente o município de Campos de Júlio, quem governava Mato Grosso era Júlio José de Campos, tradicional político mato-grossense que já foi prefeito municipal em Várzea Grande, deputado federal por duas vezes e senador.

O início da colonização deu-se através da atuação de Valdir Massuti, que trouxe à região dezenas de famílias sulistas. Formou-se um povoado, tendo a sua volta milhares de hectares de plantações de soja, a economia que sustenta a região.

A Lei Estadual nº 5.000, de 13 de maio de 1986, criou o distrito de Campos de Júlio, sancionada pelo governador Júlio José de Campos. A Lei Estadual nº nº 6.561, de 28 de novembro de 1994, criou o município de Campos de Júlio.

**Fonte: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio**

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual